

Ata da sessão extraordinária do
T.R.E. de Minas Gerais.

No dia quatorze de Maio de mil novecentos e sessenta e três, às 16.30, na sala de sessões, reuniu-se o Tribunal sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Omello Junior e presentes os Exmos. Srs. Desembargadores Furtado de Mendonça, Ferreira de Oliveira, dos Reis de Almeida, Jesus Pereira, Samuel Wernick, João Milton Henrique e dr. José Sinto Benno, Procurador Regional Eleitoral, Substituto. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Julgamentos: Processos relatados pelo Exmo. Dr. Des. Furtado de Mendonça. Recurso nº 34/63 de Bonelheiro Iena Recorrente: Delegado da U.D.N. Reconhecido: dr. Juiz Eleitoral Não tomaram conhecimento. Diretorio Municipal nº 99/63 de Barreiro e outros municípios Recorrente: U.D.N. Deferiram o registro, com execução do Diretorio Municipal de Bento, cujo julgamento foi convertido em diligência para suprimento de irregularidades, no prazo de dez dias. Processos re-

Volados pelo Exmo. Sr. Des. Ferreira de
Oliveira Autos nº 48/63 de Ibiraci
Indenizações de despesas com fotografias
Autorizaram o pagamento. Processo relata-
do pelo Exmo. Sr. Dr. Barros de Al-
meida. Autório Municipal nº 71/63 de
Aracai e outros municípios. Requerente
PTB deferiram o pedido para man-
dar incluir o nome de Francisco Alves
Ferreira no Autório Municipal de Sta-
carambi e o nome de Antonio Basso
no Autório Municipal de Pimas Ferreira
Processo relatado pelo Exmo. Sr. Dr.
Besar Filveira. Recurso nº 37/63 de
Cunhalino Tena. Requerente: Delegado da
UDN Recorrido: Dr. Juy Eleitoral. Não
formaram conhecimento. Autório Municipal
nº 96/63 de Queluzito e Santana da
Vargem. Requerente PR. Deferiram o rejei-
to. Processo relatado pelo Exmo. Sr. Dr.
Jannuel Werneck. Recurso nº 26/63 de
Omerada Nova de Minas. Requerente
Delegado da UDN Recorrido: Dr. Juy Eleto-
ral. Conhecaram do recurso e não
noto do relator julgando o mérito, re-
jeitaram provisoriamente os recursos, unani-
memente. Recurso 32/63 de Itapevica.
Requerente: Delegado do PSD Recorrido
Dr. Juy Eleitoral. Conhecaram do recurso
e lhe negaram provisoriamente. Autório Mu-
nicipal nº 98/63 de Felisberto Baldeva e
outros municípios. Requerente: UDN. Deferi-
ram o rejeito, com exceção do Dintério

Municipal de Felisberto Baldino, cujo julgamento foi convertido em diligência para juntada, em cinco dias, da ata da sessão devidamente formalizada. Processo relatado pelo Exmo. Sr. Dr. João Milton Henriques. Recurso 483/62 de Bio Baranai-
ba. Excorrente: delegado do P.R. Excorrido,
de Jure Eleitoral. Oregaram provimento contra
o voto do dr. Samuel Werneck e
Haurido e seguiu Tribunal de Justiça de
Omnus Gerais reconduzido às funções de Juiz
desta Corte Eleitoral e Exmo. Sr. Dr. João
Gonçalves de Melo Junior, proceder-se, em
escritório escrito, à eleição do seu Pre-
sidente. Feita a contagem dos votos, apurou-
se o seguinte resultado: des. João Gonçalves
de Melo Junior com 16 (seis) votos
e des. Joaquim Furtado de Mendonça com
um voto. À vista desse resultado, foi
eleito Presidente do TRE o Exmo. Sr. Dr.
João Gonçalves de Melo Junior, que,
a seguir, prestou o compromisso re-
gimental. Nada mais havendo, foi encen-
da a sessão. Des. João Antonio Pereira Júnior,
Subsecretário da 1ª Turma, preside a sessão -
João Gonçalves de Melo Junior
- Presidente.